



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 ao CT 19/2018**

O **DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA DO IF SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das suas atribuições, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 05, de 2017, **APOSTILA**, o presente Contrato, sob n.º 19/2019, decorrente da DL 11/2019, contratação de remanescente de serviço continuado de Limpeza, Asseio e Conservação, do Pregão nº 04/2018, para que se proceda à repactuação do preço mensal do contrato compensando financeiramente a empresa SULCLEAN SERVIÇOS LTDA.

O presente Termo de Apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 87.078.325/0001-75, e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação de Pelotas, CNPJ n. 94.702.487/0001-06, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº RS RS000163/2021, que alterou, a partir de 01 de janeiro de 2021, os valores de remuneração e os respectivos reflexos em decorrência do reajuste sobre o salário normativo da categoria profissional

A diferença de valores contratuais também é decorrente do Decreto Municipal nº 6.536, de 04 de janeiro de 2021, que majorou o preço do transporte coletivo urbano do município de Pelotas/RS.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo, conforme demonstrativo de cálculo anexo ao processo, à vista da CCT registrada e do acordo homologado, das planilhas de custos conferidas e autorizadas pela empresa em suas modificações e do Termo Aditivo.

I. o pagamento retroativo do valor de \$ 23.114,65 (vinte e três mil, cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de maio de 2021,

II. a atualização do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato.

O pagamento, dos valores retroativos, deverá ser efetuado em uma única parcela, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa contratada, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme Processo nº 23341.000424.2021-41.

(Assinado eletronicamente)

\_\_\_\_\_  
Cristian Leiria da Rosa  
Gestão de Contratos em substituição

(Assinado eletronicamente)

\_\_\_\_\_  
Ricardo Gautério Cruz  
Departamento Administração e Planejamento

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.

(Assinado eletronicamente)

---

Álvaro Luis Carvalho Nebel  
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Gauterio Cruz**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - VG-DEPLAN, em 27/05/2021 13:02:56.
- **Alvaro Luiz Carvalho Nebel**, DIRETOR GERAL - CD2 - VG-DIRGER, em 27/05/2021 12:05:23.
- **Cristian Leiria da Rosa**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 27/05/2021 11:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 106234

**Código de Autenticação:** 90a4a64bc0

